



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete Vereador Altair Brandão

1878

16.10.19

10:07

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma Maria da Penha  
a Cidadã REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA  
e das outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Maria da Penha a Cidadã REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene. Realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 15 de outubro de 2019.

Vereador Altair Brandão